



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
ENSINANDO E APRENDENDO  
CORRIDA DE RUA DA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 2019**

**REGULAMENTO**

**1. DOS OBJETIVOS**

A corrida de Rua da UNIFOR para Pessoas com Deficiência tem como objetivos:

- 1.1- Estimular as pessoas com algum tipo de limitação: VISUAL, FÍSICA, INTELECTUAL E AUDITIVA à prática de atividade física, propiciando uma melhoria em sua qualidade de vida;
- 1.2- Auxiliar na reabilitação e na inclusão;
- 1.3- Possibilitar aos participantes, uma corrida de pedestrianismo de caráter inclusivo;
- 1.4- Expandir a prática esportiva dessa modalidade.

**2. DA PROMOÇÃO**

A Corrida de Rua da UNIFOR para Pessoas com Deficiência 2019 será promovida pela Universidade de Fortaleza.

**3. DA PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO**

3.1- Poderão participar da Corrida de Rua da UNIFOR para Pessoas com Deficiência 2018, pessoas de ambos os sexos a partir de 10 anos de idade.

3.2- A Corrida de Rua da UNIFOR para Pessoas com Deficiência será dividida nas seguintes categorias nos naipes masculino e feminino:

<b>NO</b>	<b>CATEGORIAS</b>
1	DEFICIENTE VISUAL
2	DEFICIENTE FÍSICO
3	DEFICIENTE AUDITIVO
4	DEFICIENTE INTELECTUAL
5	DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1- As inscrições serão limitadas a 600 atletas e serão realizadas no período de 26 de abril a 26 de maio de 2019.

4.2- As inscrições deverão ser realizadas pelo site da Unifor, no link [www.unifor.br/corridaderua](http://www.unifor.br/corridaderua)

4.3- As inscrições podem ser encerradas antes das datas estabelecidas, desde que, as vagas (600) sejam preenchidas

4.4- As instituições, escolas ou associações devem inscrever seus atletas de forma coletiva e se responsabilizar em solicitar atestado médico dos mesmos, isentado assim, a Promotora do Evento de qualquer responsabilidade sobre problemas ocasionados por ocasião da prática esportiva.

4.5- Os atletas não vinculados às instituições citadas no item anterior, deverão apresentar atestado médico comprobatório de sua deficiência e de condições físicas para a participação na prova. Em sendo de menor idade, deverá apresentar também uma autorização do responsável para participar da prova, isentado assim, a Promotora do

Evento de qualquer responsabilidade sobre problemas ocasionados por ocasião da prática esportiva.

4.5.1- No dia 26 de maio, os atletas inscritos de forma individual, deverão comparecer das 8h às 11h e das 14h às 16h30min, na sala GP4 do Ginásio Poliesportivo para entregar atestado médico comprobatório de suas limitações (sensoriais, intelectuais e motoras).

4.6- Todos os participantes da categoria DEFICIENTE VISUAL terão que obrigatoriamente possuir um guia para participar da prova com o mesmo.

4.7- A organização da prova não se responsabiliza em fornecer guias para os participantes da categoria Deficiente Visual.

4.8- Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

a) Disputará a Corrida de Rua da UNIFOR para Pessoas com Deficiência 2019 por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele – atleta – e de seus herdeiros, declarando ainda que está saudável e treinou apropriadamente para a prova.

b) Está ciente de que deve consultar, médico e Profissional de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

## 5. ENTREGA DOS KITS

A entrega do Kit será efetuada no Ginásio Poliesportivo da UNIFOR, sendo:

5.1 – Dia 30 de maio - 15h às 20h, aos responsáveis pelas Instituições participantes, sem prorrogação do mesmo.

5.2 - Dia 31 de maio das 09h às 20h e no dia 01 de junho das 8h às 16h. Aos inscritos de forma individual, sem prorrogação do mesmo.

### **OBSERVAÇÃO**

1. O atleta receberá um número de peito que deverá ser afixado na parte frontal da camisa durante a corrida;
2. Atleta das categorias deficientes visuais e deficiências múltiplas receberão dois números de peito (atleta e acompanhante);
3. O atleta receberá um CHIP junto com o seu KIT e o mesmo deverá ser afixado ao cadarço do tênis do pé esquerdo durante a prova.
4. O Kit **não será entregue** fora do prazo estabelecido no regulamento.

## 6. DA COMPETIÇÃO

6.1- Corrida de Rua da UNIFOR para Pessoas com Deficiências 2019 realizar-se-á:

**Data: 02 de JUNHO de 2019 (DOMINGO)**

**Horário da Concentração dos atletas:** 07h30min.

**Local da Largada:** Portão de Entrada do Ginásio Poliesportivo da UNIFOR.

**Horário da Largada:** 08h35min.

**Local da Chegada:** Estádio de Atletismo da UNIFOR (Campus da UNIFOR)

**Distância do Percurso:** 800m.

6.2- A distância de 800m deverá ser cumprida por todos os atletas de todas as categorias.

6.3- Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso
- Chegar sem o número de identificação
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva
- Utilizar cadeira de rodas motorizadas.

## 7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1- Todos os atletas que concluírem a prova serão agraciados com medalhas.
- 7.2- Troféus para as três primeiras instituições com o maior número de atletas finalizando a prova.
- 7.3- A classificação das instituições será feita de forma eletrônica, através da leitura do chip de cada atleta.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1- A comissão organizadora da Corrida de Rua para Pessoas com Deficiência 2019, bem como patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 8.2- A comissão organizadora recomenda aos atletas que se submetam a uma supervisão médica no período que antecede a competição.
- 8.3- Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.
- 8.4- Durante o percurso, o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais.
- 8.5- A comissão organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada, da chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.
- 8.6- Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.
- 8.7- A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.
- 8.8- No dia 03 de maio de 2019, às 10 horas, na Sala GP2 do Ginásio Poliesportivo da UNIFOR, haverá uma reunião com representantes das instituições participantes, onde serão tratados de assuntos referentes ao evento.**
- 8.9- Caso as instituições não realizem ou não completem o número de inscrições online no período determinado, essas vagas serão canceladas automaticamente.
- 8.10- É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.
- 8.11- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

## COMISSÃO ORGANIZADORA